



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 076-PE/062
EM 09 / 11 / 2017

MENSAGEM Nº 064, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exmo. Senhor:
EDSON HENRIQUE MULLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 064/2017, que "autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no Orçamento Anual de 2017, em virtude da aprovação de repasse financeiro através do Fundo Nacional da Saúde – Portaria nº 2.607, de 05/10/2017, que habilita os municípios a receberem recursos através de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB), e dá outras providências."

A abertura de Crédito Especial proposta através do presente Projeto de Lei justifica-se pelo fato de que o Município recebeu recursos através do Fundo Nacional da Saúde para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB), sendo imprescindível que haja a previsão desta dotação junto ao orçamento financeiro elaborado para o exercício financeiro de 2017, para que os valores possam ser utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Vale salientar que a aprovação do repasse se deu através da Portaria nº 2.607, de 05/10/2017, habilitando o município a receber tal recurso. Dessa forma, por se tratar de repasse aprovado recentemente, não havia previsão do recebimento destes valores na época em que o Orçamento Financeiro para o ano de 2017 foi elaborado.

Parte do recurso supramencionado será utilizada na aquisição de medicamentos junto ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAÍ), para uso nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município. Em virtude dos trâmites de encerramento do balanço financeiro da entidade, os pedidos de materiais junto ao CIS-CAÍ deverão ser realizados até o dia 16/11/2017. Dessa forma, tendo em vista tal prazo para a realização dos pedidos, solicito aos Nobres Senhores Vereadores que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Diante do exposto, reitero protestos de distinta consideração e vivo apreço, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal